

## **RESOLUÇÃO Nº260/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº2.809, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados a Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Considerando o Ofício/SEMUS do município de Anchieta que solicita a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 15 (quinze) leitos de Cuidados Prolongados.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº047/2021 da CIR SUL, que aprova solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 15 (quinze) leitos de Cuidados Prolongados, para o município de **Anchieta-ES**.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 08:26:47 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 08:26:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1J6J7B>